



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 559/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 587/2021

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 587/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Eliel Miranda, Isac Sorrillo e Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2021, informamos:

1 - A avaliação prévia é um dos requisitos para alienação de imóvel público (art. 17, I, Lei 8.666/1993), razão pela qual houve a contratação de profissionais para a tarefa.

2 - Os processos mencionados estão disponíveis para consulta do nobre vereador, bastando o agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Governo.

3 - Como mencionado na questão 1, a avaliação prévia é um dos requisitos para alienação de imóvel público (art. 17, I, Lei 8.666/1993), razão pela qual houve a contratação de profissionais para a tarefa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 05029/2021	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 29/07/2021	
	HORA: 16:55	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 587/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca dos processos licitatórios referente à concorrência 03/2021 e 02/2016.	
	Chave: 08FE4	